

## RECIBO

**R\$7.000,00**

Recebi de **Julio Cesar de Carvalho Lima** a importância de **R\$ 7.000,00** (sete mil reais), referente o pagamento de locação do veículo tipo pick up 4x4, cabine dupla, diesel, completa no período de 01 a 30 de junho de 2020, conforme contrato N° 5221, pelo qual dou plena e total quitação.

Teresina (PI), 24 de JUNHO de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
AUTOLESTE LTDA  
CNPJ: 09.116.541/0001-54

BANCO DO BRASIL  
AG: 3178-X  
C/C 44.128-7  
AUTOLESTE LTDA



RAZÃO SOCIAL: AUTO LESTE LTDA ME  
ENDEREÇO: AV HOMERÓ CASTELO BRANCO, Nº 2652 B- HORTO FLORESTAL  
CIDADE/UF: TERESINA-PI CEP: 64.048-400  
TELEFONE: (86) 3232-6888  
CNPJ: 09.116.541/0001-54

NOTA FATURA  
Nº 0445/2020

**NÃO INCIDÊNCIA DE ISS**  
Locação de bens móveis não é fato gerador ISS  
Ver Lei Municipal Nº 3.254/2003 e Lista de  
Serviços da LC nº 116/Item 3.01 Vetado!

TIPO DE OPERAÇÃO: ALUGUEL  
DATA DA EMISSÃO: 24/06/2020  
DATA DO VENCIMENTO: 24/06/2020

ALUGADOR: JULIO CESAR DE CARVALHO LIMA  
ENDEREÇO: RUA DES. MANOEL CAST. BRANCO, 1605, AP 300 - ININGA  
CIDADE - ESTADO: TERESINA-PI  
CNPJ OU CPF: 011.021.253-34 FONE:  
VALOR POR EXTENSO: SETE MIL REAIS

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

LOCAÇÃO DE AUTOS:	01 VEÍCULO TIPO PICK UP, 4X4 04 PORTAS, DIESEL COMPLETA - REF.PERÍODO 01 A 30 DE JUNHO DE 2020.		
CONTRATO Nº	5251	VALOR	7.000,00
OUTRAS DESPESAS:	LAVAGEM: -	AVARIA: 0,00	COMBUSTÍVEL: 0,00
	DESCONTO DE 10% NAS DIARIAS PARA AGENCIA DE TURISMO:		0,00
	VALOR TOTAL NOTA		R\$ 7.000,00

Cofome lei complementar de nº116/2003 de 31/07/05, o ramo de locação de veículo esta isenta de recolhimento de ISS  
consequentemente desobrigado de emissão de Nota Fiscal.  
BANCO DO BRASIL: 001 AG: 3178-X C/C: 44.128-7